



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 39/2010

Dispõe sobre expediente nas repartições na Secretaria da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso III do artigo 7 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2010, devido o feriado em decorrência do dia do Servidor Público, comemorado em data de 28 de outubro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 28 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Carlos Roberto Marques
Presidente